

Oferta de Contratação de Escola 2019-2020 – Aviso nº 1

De acordo com o Decreto-Lei nº28/2017 de 15 de março, divulga-se a oferta de contratação de escola, de técnicos especializados - CEF, deste agrupamento – Horário: 5,6,7 e 8

Os candidatos devem enviar o currículo para o e-mail concursotec@aera.pt, assim como fazer-se acompanhar do mesmo, em formato de papel, aquando da entrevista, para que assim se possa avaliar/ validar o critério: Avaliação de portefólio. Os documentos enviados deverão indicar o nº de horários para o qual se candidata.

A entrevista é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta da avaliação obtida tendo em conta os critérios: anos de experiência profissional e avaliação do portefólio. Os candidatos serão convocados via e-mail para a realização da entrevista com um mínimo de 24 horas de antecedência.

A experiência é considerada até 31 de agosto de 2019.

Critérios obrigatórios

- Ponderação do número de anos de experiência profissional - 35%
- Ponderação da avaliação do portefólio – 30%
- Ponderação da entrevista – 35%

Critério	Subcritério	Subponderação	
Anos de experiência profissional	Experiência de lecionar/ trabalhar na área a que se candidata	Até 1 ano, 5 pontos, entre 1 a 3 anos, 10 pontos, entre 3 a 5 anos, 15 pontos, entre 5 a 7 anos, 20 pontos, entre 7 a 9 anos, 25 pontos, entre 9 a 11 anos, 30 pontos, mais de 11 anos 35 pontos.	35%
	Experiência Profissional na área a que se candidata – lecionação do CEF	entre 0 a 1 ano, 5 pontos, entre 1 a 3 anos, 10 pontos, entre 3 a 5 anos, 15 pontos, 5 ou mais anos, 20 pontos.	20%
Avaliação do Portefólio	Formação específica para a área a que se candidata	Tem formação, 5 pontos, Não tem formação específica, 0 pontos.	5%
	Demonstração dos resultados alcançados	Evidencia de resultados positivos, 5 pontos. Não evidência de resultados	5%

		positivos 0 pontos.	
Entrevista	Competências de relacionamento interpessoal	Demonstra competências de relacionamento interpessoal, 15 pontos. Não demonstra competências de relacionamento interpessoal, 0 pontos.	15%
	Aptidão para o trabalho em contexto multidesafiados – Agrupamento TEIP	Revela aptidão para trabalhar em contextos multidesafiados, 20 pontos. Não revela aptidão para trabalhar em contextos multidesafiados, 0 pontos.	20%

Motivos de exclusão do concurso:

- A não apresentação do portefólio e dentro do prazo supra deferido;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;
- A não comparência, não fundamentada, na data e hora à entrevista;
- O não cumprimento das normas presentes:

CrITÉrios de desempate:

1. Candidato com mais tempo de serviço “docente” na área a que se candidata;
2. Candidato com maior pontuação no critério avaliação do portefólio;
3. Candidato com maior pontuação no critério entrevista.

Dados dos Horários:

Horário nº5

Dados do Horário

Número do horário : 5

Tipo de Necessidade : Técnicos Especializados ▼

Técnico Especializado : Técnico Especializado para formação ▼ O horário enquadra-se numa categoria disciplinar específica do GR 530? : Não

Disciplina/Projeto : Cozinheiro/a

Motivo : Aumento de turmas (alínea h) do artigo 57.º da LTFP ▼

Componente letiva com turma do Ensino Regular :

Apoio educativo :

CFAE :

Qualifica :

Crédito horário :

PIEF :

Componente letiva com turma de Outras Ofertas :

TEIP :

Sem colocação nas necessidades temporárias :

Tipo Duração : Termo a 31 de agosto ▼

Número de Horas : 22

O horário irá para : Contratação de Escola ▼

PNPSE :

Tutoria :

SNIPI :

Protocolo Plano Casa :

Flexibilidade curricular :

Componente letiva com turma do Ensino Profissional :

Orquestra Energia :

Em resultado de Recurso Hierárquico :

Justificação da Necessidade (Deve indicar com clareza a razão do pedido do horário. No caso dos horários com o detalhe do motivo "TEIP", deve indicar igualmente o número de recurso colocar).

Abertura de uma nova oferta formativa tipo 3.

Curso/Habilitação

Formação profissional em cozinha.

Informação Adicional a prestar aos candidatos

Horário correspondente a um CEF de Cozinha T3 - 9º ano.

Horário nº6

Dados do Horário

Número do horário : 6

Tipo de Necessidade : Técnicos Especializados ▼

Técnico Especializado : Técnico Especializado para formação ▼ O horário enquadra-se numa categoria disciplinar específica do GR 530? : Não

Disciplina/Projeto : Cozinheiro/a

Motivo : Aumento de turmas (alínea h) do artigo 57.º da LTFP ▼

Componente letiva com turma do Ensino Regular :

Apoio educativo :

CFAE :

Qualifica :

Crédito horário :

PIEF :

Componente letiva com turma de Outras Ofertas :

TEIP :

Sem colocação nas necessidades temporárias :

Tipo Duração : Termo a 31 de agosto ▼

Número de Horas : 18

O horário irá para : Contratação de Escola ▼

PNPSE :

Tutoria :

SNIPI :

Protocolo Plano Casa :

Flexibilidade curricular :

Componente letiva com turma do Ensino Profissional :

Orquestra Energia :

Em resultado de Recurso Hierárquico :

Justificação da Necessidade (Deve indicar com clareza a razão do pedido do horário. No caso dos horários com o detalhe do motivo "TEIP", deve indicar igualmente o número de r colocar).

Abertura de novo curso CEF-T3 e continuidade do CEF-T2

Curso/Habilitação

Habilitação profissional para cozinha

Horário nº7

Dados do Horário

Número do horário : 7

Tipo de Necessidade : Técnicos Especializados ▼

Técnico Especializado : Técnico Especializado para formação ▼ O horário enquadra-se numa categoria disciplinar específica do GR 530? : Não

Disciplina/Projeto : CEF Empregado/a de restaurante/ bar

Motivo : Aumento de turmas (alínea h) do artigo 57.º da LTFP ▼

Componente letiva com turma do Ensino Regular : PNPSE :

Apoio educativo : Tutoria :

CFAE : SNIPI :

Qualifica : Protocolo Plano Casa :

Crédito horário : Flexibilidade curricular :

PIEF : Componente letiva com turma do Ensino Profissional :

Componente letiva com turma de Outras Ofertas : Orquestra Energia :

TEIP : Em resultado de Recurso Hierárquico :

Sem colocação nas necessidades temporárias :

Tipo Duração : Termo a 31 de agosto ▼

Número de Horas : 11

O horário irá para : Contratação de Escola ▼

Justificação da Necessidade (Deve indicar com clareza a razão do pedido do horário. No caso dos horários com o detalhe do motivo "TEIP", deve indicar igualmente o número de recursos autorizados e colocados, e autorizados por colocar).

Continuidade do CEF T2 - 2ºano

Curso/Habilitação

Habilitação profissional na área da Restaurante/ Bar

Horário nº8

Número do horário : 8

Tipo de Necessidade : Técnicos Especializados ▼

Técnico Especializado : Técnico Especializado para formação ▼ O horário enquadra-se numa categoria disciplinar específica do GR 530? : Não

Disciplina/Projeto : Operador/a de jardinagem

Motivo : Aumento de turmas (alínea h) do artigo 57.º da LTFP ▼

Componente letiva com turma do Ensino Regular : PNPSE :

Apoio educativo : Tutoria :

CFAE : SNIPI :

Qualifica : Protocolo Plano Casa :

Crédito horário : Flexibilidade curricular :

PIEF : Componente letiva com turma do Ensino Profissional :

Componente letiva com turma de Outras Ofertas : Orquestra Energia :

TEIP : Em resultado de Recurso Hierárquico :

Sem colocação nas necessidades temporárias :

Tipo Duração : Termo a 31 de agosto ▼

Número de Horas : 13

O horário irá para : Contratação de Escola ▼

Justificação da Necessidade (Deve indicar com clareza a razão do pedido do horário. No caso dos horários com o detalhe do motivo "TEIP", deve indicar igualmente o número de recursos autorizados e colocados, e autorizados por colocar).

Abertura do Curso CEF Operador/a de jardinagem Tipo 2

Curso/Habilitação

Habilitação profissional para a área.

O diretor do Agrupamento
Luis Miguel dos Reis Varela
 24 de setembro de 2019